

RESOLUÇÃO DPG Nº 450, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.714.727-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exclusivamente para atuar pelos interesses da vítima dos autos n.º 0004503-73.2024.8.16.0011, em trâmite no Juizado Especial - PUC-Cajuru.

Art. 2º. Esta resolução possui efeitos retroativos ao dia 8 de agosto de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao450DesignaextraordJenifferBeltraminSchefferautosn.000450373.2024.8.16.0011.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 06/09/2024 10:55.

Inserido ao protocolo **22.714.727-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 06/09/2024 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f84a7d42482e0f14aa3a92f5cce4b309.